

Ayrthon Caldeira Dias OFICIAL

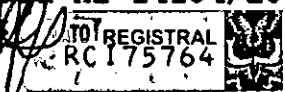
MATRICULA nº 71.748

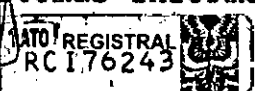
02 de Agosto de 2002

Imóvel: Lote 733, do Loteamento Chacaras Inohan Remanescente da Area "B", 3º distrito deste município, com a área de 403,02m²; medindo 37,33m de frente, para a Rua Franca; 36,00m nos fundos, para os lotes nºs 721, 722 e 723; 16,14m pelo lado direito, limitrofe com o lote nº 732; 6,25m pelo lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 720.

Proprietário:- LUIZ ROBERTO CHARNAUX SERTA, engenheiro, Identidade nº 880.710, IFP, CPF nº 003.346.347-68, casado sob o regime de comunhão de bens, c/ MARIA LUCIA LIMA CHARNAUX SERTA, professora, Identidade nº 1158501, IFP, CPF nº 072.898.787-28, brasileiros, residentes no Loteamento Chacaras Inohan, 3º distrito de Maricá-RJ.

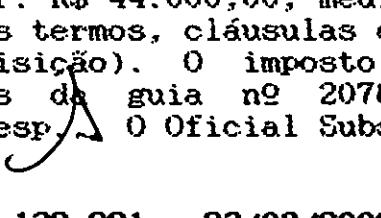
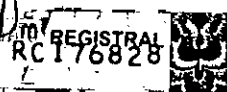
Rego. Antº:- Matrícula nº 10.084.

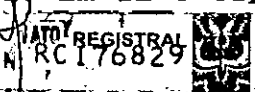
R - 1 - 71.748 - Prot. 132.539 - 02/08/2002:- Transmitedores:- LUIZ ROBERTO CHARNAUX SERTA, engenheiro, Identidade nº 880.710, IFP, CPF nº 003.346.347-68, casado sob o regime de comunhão de bens, c/ MARIA LUCIA LIMA CHARNAUX SERTA, professora, Identidade nº 1158501, IFP, CPF nº 072.898.787-28, brasileiros, residentes no Loteamento Chacaras Inohan, 3º distrito de Maricá-RJ.- **Adquirente:-** FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA, publicitário, Identidade nº 081046690, IFP, CPF nº 996.593.527-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, c/ SONIA REGINA SANTIAGO DE BORGES OLIVEIRA, brasileiros, residentes à Rua Vicente de Lima Cleto, nº 66/402, Nova Cidade, São Gonçalo - RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 06/07/2001, Cartório do 15º Ofício de Niterói - RJ, Lº 432, Fls. 197. Preço R\$ 7.632,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi pago através da guia nº 14104/2001, em 22/06/2001. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial Subst. 

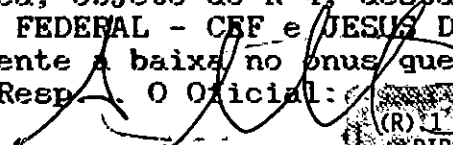
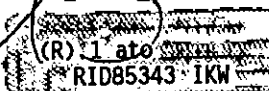
AV - 2 - 71.748 - Prot. 132.729 - 14/08/2002:- Certifico que no lote supra descrito, foi construído uma casa residencial unifamiliar de 1 pavimento, constituída de sala, 2 suítes, cozinha, circulação, banheiro, área de serviço e varanda; perfazendo área total construída de 127,85m² nos termos do requerimento de 05/08/2002, que fica aqui arquivado junto com o Habite-se 1ª Via nº 422/2002, processo nº 7128/31/07/02, da Prefeitura Municipal de Maricá em 31/07/2002, e CND para com o I.N.S.S nº 008502002-17023050, CEI nº 43.870.00511/66, de 09/08/2002, cujo os dados foram devidamente conferidos com os constantes nos sistemas informatizados do INSS. Dou Fé. Aux. Resp. O Oficial Subst. 

R - 3 - 71.748 - Prot. 132.921 - 23/08/2002:- Transmitedores:- FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA, publicitário, Identidade nº 081046690, IFP, CPF nº 996.593.527-00, casado sob o regime de
Continua...

Continuação...

comunhão parcial de bens, c/ SONIA REGINA SANTIAGO DE BORGES OLIVEIRA, comerciária, Identidade nº 087702585, IFP, CPF nº 019.058.037-29, brasileiros, residentes à Rua Vicente de Lima Cleto, nº 66/402, Nova Cidade, São Gonçalo - RJ. - **Adquirente:** - JESUS DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, Identidade nº 1655172, SSP-PI, CPF nº 089.689.047-31, residente à Av. das Hortências, 10, Qd. 31, C 4, Itaipuaçu, Maricá - RJ: - **COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS** - Particular de 16/08/2002, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66. - Valor: R\$ 44.000,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento (1ª aquisição). O imposto de transmissão inter vivos foi pago, através da guia nº 20786/2002, em data de 19/08/2002. Dou Fé. Aux. Resp. O Oficial Subst.  

R - 4 - 71.748 - Prot. 132.921 - 23/08/2002: - Devedor: - JESUS DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, Identidade nº 1655172, SSP-PI, CPF nº 089.689.047-31, residente à Av. das Hortências, 10, Qd. 31, C 4, Itaipuaçu, Maricá - RJ: - **Credora:** - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede em no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF: - **HIPOTECA.** Particular de 16/08/2002, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66. - Valor: R\$ 44.000,00 - Resgate em 228 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 526,24, a taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,4722% ao ano, vencível a primeira delas em 16/09/2002. - Sistema de Amortização Crescente - SACRE. - Com base nas declarações expressadas, de comum acordo, dispensam a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula do imóvel, com todos os registros e averbações respectivos. Obriga-se o devedor pelas demais condições da escritura. Em 1ª e especial Hipoteca. Dou Fé. Aux. Resp. O Oficial Subst.  

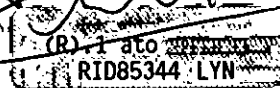
AV - 5 - 71.748 - Prot. 155.332 - 07/02/2006: - Certifico que atendendo a Carta de Adjudicação passada de acordo com o artigo 37 de Decreto - Lei 70, de 21/11/1966, a favor da Caixa Economica Federal, datado de 15/06/2005, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da hipoteca, objeto do R-4, desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e JESUS DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA, e conseqüentemente a baixa no ônus que grava o imóvel supra descrito. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:  

R - 6 - 71.748 - Prot. 155.332 - 07/02/2006: Transmitente: - JESUS DO
Continua...

Arthton Caldeira Dias OFICIAL

Continuação...

NASCIMENTO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, Identidade nº 1655172, SSP-PI, CPF nº 089.689.047-31, residente à Av. das Hortências, 10, Qd. 31, C 4, Itaipuacu, Maricá - RJ.- **Adquirente:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ADJUDICAÇÃO.** Particular de 15/06/2005. O imóvel supra foi adjudicado conforme Auto de Leilão e Adjudicação do leiloeiro Oficial, Norma Maria Machado, devidamente autorizado pelo FIN-HAB CREDITO IMOBILIARIO S/A, agente fiduciário do Banco Nacional da Habitação, designado nos termos do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66 e regulamentação complementar (RC 58/67 e RC-24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) do BNH, sucedido pela CEF, nos autos da Execução Extrajudicial movida em favor da Caixa Econômica Federal. Adjudicado pelo valor de R\$ 67.092,16. O imposto de transmissão inter-vivos foi pago na Caixa Economica Federal, em 30/11/2005, sobre o valor tributável de R\$ 73.146,75, pagando de imposto R\$1.462,93, consoante guia protocolada sob o nº 4019/2005. Dou fé. Aux. Resp. Oficial:



R - 7 - 71.748 - Prot.215.415 - 15/04/2013:-

Transmitente:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **Adquirente.** RONALDO NEDER DA SILVA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, gerente, Identidade nº 02871580860, CNH/RJ, expedida em 25/10/2011, CPF nº 013.912.137-42, residente Alameda São Boaventura, 692, aptº 2204, Fonseca, Niterói-RJ.- **COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE. CONTRATO Nº 8.5555.2577557.-** Particular de 08/04/2013, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$61.200,00, satisfeito da seguinte forma: R\$0,00, em moeda corrente do país: R\$15.100,00, mediante ao Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR; e R\$46.100,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento (1ª aquisição). O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco do Brasil, em 02/04/2013, sobre o valor tributável de R\$61.200,00, pagando de imposto R\$536,78,

Continuação...

consoante guia protocolada sob nº 10059/13, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R).1 ato
RUR45331 YNZ

R - 8 - 71.748 - Prot.215.415 - 15/04/2013:-

Devedor/Fiduciante:- RONALDO NEDER DA SILVA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, gerente, Identidade nº 02871580860, CNH/RJ, expedida em 25/10/2011, CPF nº 013.912.137-42, residente Alameda São Boaventura, 692, aptº 2204, Fonseca, Niterói-RJ.- **Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 08/04/2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$46.100,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$363,36, a taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, vencível a primeira delas em 08/05/2013.- sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Dou fé.

Aux. Resp. O Oficial:

(R).1 ato
RUR45332 ANU

AV - 9 - 71.748 - Prot.293.040 - 19/08/2021:- Certifico

que atendendo ao Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 30/04/2021, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-8 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e RONALDO NEDER DA SILVA. Selo de Fiscalização Eletrônico

Nº EDWK 75287 LMR. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT

R - 10 - 71.748 - 293.040 - 19/08/2021:- COMPRA E VENDA

- Transmittente(s): RONALDO NEDER DA SILVA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de Identidade nº 02871580860, DETRAN/RJ, expedida em 30/11/2016, inscrito no CPF nº 013.912.137-42, residente e domiciliado na Rua França, Lote 733, Chacara de Inoa, Maricá/RJ. **Adquirente(s):** RENAN

Continua . .

Continuação...

MARCELO BITTENCOURT - MAT 94/2067 - 11/08/2021

LIMA DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 03/07/1998, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de Identidade nº 296931991, expedida pelo SECC/RJ, em 22/08/2018, e inscrito no CPF nº 190.494.457-48, residente e domiciliado na Rua dos Bragas, 33, Qd 570, Jardim Atlantico Oeste, Maricá/RJ. **TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES nº 1.4444.1512656-0, firmado em 30/04/2021, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$320.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$75.000,00, em moeda corrente do país; e R\$245.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do contrato acima. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - O imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 51046/2021, no valor de R\$7.210,18. Valor de avaliação de R\$360.508,98, em 14/06/2021, Banco 33, agência 44390. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDWK 75288 QVZ. Dou fé. Escrevente. . . O Responsável pelo Expediente:**

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

R - 11 - 71.748 - Prot. 293.040 - 19/08/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.1512656-0, SÉRIE Nº 0421 - Devedor/Fiduciante:- RENAN LIMA DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 03/07/1998, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de Identidade nº 296931991, expedida pelo SECC/RJ, em 22/08/2018, e inscrito no CPF nº 190.494.457-48, residente e domiciliado na Rua dos Bragas, 33, Qd 570, Jardim Atlantico Oeste, Maricá/RJ.- Credora/Fiduciária:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF.- TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA firmado em 30/04/2021, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- VALOR: R\$245.000,00 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.904,91, a taxa nominal de juros de 5,7605% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,9150% ao ano, vencível a primeira delas em 01/06/2021.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste

Continuação. . .

financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EDWK 75289 TYF. Dou fé. Escrevente. . . O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2067

AV - 12 - 71.748 - 306.286 - 06/07/2022: - Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 25/04/2022, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-11 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e RENAN LIMA DO NASCIMENTO. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EEDW 78356 DGQ. Dou fé. Escrevente. . . O Responsável pelo Expediente:

R - 13 - 71.748 - 306.286 - 06/07/2022: - **COMPRA E VENDA**
- **Transmitente(s):** RENAN LIMA DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 03/07/1998, solteiro, administrador, portador da carteira de Identidade n° 296931991, SECC-RJ, expedida em 22/08/2018, e do CPF n° 190.494.457-48, residente e domiciliado na Rua dos Bragas, N° 33, Quadra 570, Jardim Atlântico Oeste, Itaipuaçu, Maricá-RJ. - **Adquirente(s):** RAYAN DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/12/1996, solteiro(a), administrador, portador(a) da carteira de Identidade n° 253279046, SECC-RJ, expedida em 30/01/2022, e do CPF n° 179.056.077-20, residente e domiciliado(a) na Rua Franca, N° 733, Itaipuaçu, Maricá-RJ. **TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO** n° 1.4444.1791140-0, Firmado em 25/04/2022, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei n° 9.514 de 20/11/97. **VALOR - R\$490.000,00**, satisfeito da seguinte forma: R\$115.000,00, em moeda corrente do país; e R\$375.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do contrato acima. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - o imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia n° 58226/2022, no valor de R\$9.800,00. Valor de avaliação de R\$490.000,00, em 02/06/2022, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EEDW 78357 MAO. Dou fé. Escrevente. . . O Responsável pelo Expediente:

R - 14 - 71.748 - Prot.306.286 - 06/07/2022:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. - Devedor/Fiduciante:- RAYAN DA

Continua . .

Continuação...

SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/12/1996, solteiro(a), administrador, portador(a) da carteira de Identidade nº 253279046, SECC-RJ, expedida em 30/01/2022, e do CPF nº 179.056.077-20, residente e domiciliado(a) na Rua Franca, Nº 733, Itaipuaçu, Maricá-RJ.- Credora/Fiduciária:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF.- TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, firmado em 25/04/2022, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- VALOR: R\$375.000,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$3.191,95, a taxa nominal de juros de 8,6395% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,9900% ao ano, vencível a primeira delas em 25/05/2022.- Sistema de Amortização: PRICE.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEDW 78358 AAB. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente.

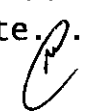
AV - 15 - 71.748 - Prot. 306.286 - 06/07/2022:- Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de conformidade com o art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, e artigo 539 § 2º do Código de Normas da CGJ/RJ, para consignar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliários - CCI nº 1.4444.1791140-0, série 0422, nos termos da Lei nº 10.931/2004. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEDW 78359 HXP. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente.

AV-16 - 71748 -Prot. 351694 - 30/04/2026:-(NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 666502/2026, datado em 02/02/2026, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, LENI FRANCO DIAS, com poderes

Continuação...

reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3621-P, fls. 100 e 101, datada em 27/03/2025, e substabelecimento de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3623-P, fls 199, datada em 17/04/2025, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do Sr. RAYAN DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 179.056.077-20, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 02/03/2026, 06/03/2026 e 18/03/2026, sendo o resultado negativo por se encontrar a(o) devedor(a) fiduciante(s) em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1847/2026, 1848/2026 e 1849/2026, nos dias 23/04/2026, 24/04/2026 e 27/04/2026, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 1.4444.1791140-0, e devidamente registrado sob o R-14, da presente matrícula, em 25/04/2022. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do(s) devedor(es) fiduciante(s), assegurar(em) direitos de terceiros e estabelecerem o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EFCR24293-XOG. Dou fé. Escrevente. O Oficial:


Lorena Garcez Duarte
SUBSTITUTA
Mat. 94/6579


Matheus Monteiro Ferreira
ESCREVENTE
Mat.: 94/19322

AV - 17 - 71748 - Prot. 355471 - 23/07/2026: Em cumprimento ao requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela Caixa Economica Federal - CEF, datado de 11/06/2026, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da cédula de crédito imobiliários, objeto do AV-15 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e RAYAN DA SILVA. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EFDU94650-XIG. Dou fé. Escrevente. O oficial:


LORENA GARCEZ DUARTE
Registradora substituta
2098654 série 002-0

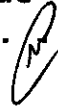

Matheus Monteiro Ferreira
ESCREVENTE
Mat.: 94/19322

AV-18 - 71748 - Prot. 355471 - 23/07/2026: -CONSOLIDAÇÃO DE

OFICIAL: MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

Continuação...

CNM: 093591.2.0071748-36

PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 11/06/2026, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, RAYAN DA SILVA, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 3/4, Qd 4, Brasília/DF. Valor da Consolidação R\$522.617,81. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 21/05/2026, no valor de R\$10.452,36, junto ao Banco Santander (Brasil) S.A, valor de avaliação R\$522.617,81, conforme guia nº 82394/2026. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do Oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 27/04/2026, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EFDU94659-XT0. Dou fé. Escrevente.  . O Oficial:


LORENA GARCEZ DUARTERegistradora substituta
2098654 série 002-0

Matheus Monteiro Ferreira

ESCREVENTE
Mat.: 94/19322